



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629  
Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

**OFICIO Nº 333/2025-SESP**

Secretaria de Esportes e Lazer  
Sarandi, 14 de Agosto de 2025

Ilmo, Sr.

FABIO DE OLIVEIRA BERNADO  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Sarandi Pr

**ASSUNTO: Resposta ao ofício 1535/2025 – INDICAÇÃO 238**

Dos edis Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", Aparecido Bianco "Bianco" Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

Venho através deste, informar aos nobres vereadores, a construção de uma Segunda Praça da Juventude, em virtude do valor de obra para que tenha uma estrutura adequada, depende de recursos federais/estaduais, o qual o Prefeito Carlos Alberto de Paula, está viabilizando a formalização do repasse para a construção solicitada. Como todo recurso, existem exigências a serem seguidas em relação a metragem do terreno e demais especificações. Haja vista o sinal do positivo de nosso gestor, viabilizaremos o atendimento da referida demanda. Ao momento não podemos precisar a data, bem como a localidade exata para tal implantação.

Por fim, colocamo-nos à disposição para os encaminhamentos administrativos necessários.

Atenciosamente,

EVERSON NATALINO  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**



Documento assinado eletronicamente por **Everson Natalino, Secretário Municipal do Esporte e Lazer**, em 14/08/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0035852** e o código CRC **38451B9D**.

---

Processo 01.04.003889/2025-85